

Publicado em 03 de julho de 2021

**DECRETO N° 14.071/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.402.105,00 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE JULHO DE 2021.**

**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.071/2021**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339048	138	-	1.099.000,00
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0148.7777	339039	138	1.099.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7780	339039	538	19.303.105,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538		19.303.105,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					20.402.105,00	20.402.105,00

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 538 - SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO